



---

**RESOLUÇÃO Nº 007/2020-CDA/IMD, de 17 de fevereiro de 2020.**

Aprova proposta de alteração da resolução nº 170/2018-CONSEPE.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.007699/2020-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar proposta de alteração do Art 2º da resolução nº 170/2018-CONSEPE, que aprova a criação do Programa de Estudos Secundários (PES) no âmbito do Instituto Metrópole Digital – IMD, conforme redação abaixo.

**Art. 2º** O PES/IMD será oferecido nos seguintes campos do saber:

- I- Bioinformática;
- II- Informática Educacional;
- III- Internet das Coisas;
- IV- Jogos Digitais;
- V- Sistemas de Informações Gerenciais.
- VI- Inteligência Artificial
- VII- Ciências de Dados
- VIII- Inovação e Empreendedorismo

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 17 de fevereiro de 2020.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor